

ANEXO II

Comprovante de proficiência em língua estrangeira – Programa CAPES-Global.edu

O candidato deve apresentar o comprovante em inglês, espanhol, francês, italiano ou português. Se o país tiver outra língua oficial que não estas, o comprovante deverá estar obrigatoriamente em inglês ou português.

ATENÇÃO: Conforme informação da Diretoria de Relações Internacionais da CAPES, recebida pelo Comitê Gestor da Rede Global de Pesquisa para Cooperação e Desenvolvimento (UnB) em 27/07/2026, “para os candidatos com destino a países de língua portuguesa, deverá ser comprovada a proficiência em língua inglesa” por meio de Declaração de Reconhecimento de Fluência Linguística para Capacitação (ver modelo abaixo).

O candidato deve completar as lacunas em aberto com os dados necessários e encaminhar o modelo já preenchido para que a instituição no exterior insira timbre e assinatura (manuscrita com carimbo, assinatura manuscrita digitalizada ou assinatura eletrônica oficial).

Os campos em azul são de preenchimento livre, enquanto os campos cinza apresentam listas suspensas para facilitar o preenchimento e evitar erros.

O arquivo final deve estar em formato pdf.

A. Certificação única (Brasil ou exterior)

[PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA]

Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística

Declaro, como superior imediato/supervisor do candidato/a Digite aqui o nome completo do candidato, que este/a possui as competências linguísticas necessárias no idioma Inglês, como evidenciado ao longo de nossos contatos até o momento. A habilidade comunicativa do candidato é suficiente para o desenvolvimento das atividades que exercerá no exterior.

É importante ressaltar que esta instituição que o receberá não exige a apresentação de um comprovante de proficiência emitido por uma certificadora para esta capacitação.

(A declaração deverá ser emitida em papel timbrado e assinado pelo superior imediato no Brasil ou supervisor no exterior)